

EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS I 2017

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

26 MARÇO DE 2018



EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

EM LIQUIDAÇÃOAv. Cidade Nova, 2 – 5150-566 Vila Nova de Foz Côa
Tel.: 279 760 400
E-mail: geral@fozcoainvest.ptContribuinte: 503 228 532 * Capital Social – 1.497.000,00 €
Matriculada na C.R.C. de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 65
Sociedade em Liquidação**RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017**

EXMOS SENHORES ACIONISTAS,

Através do presente Relatório, vem a Comissão de Liquidatária, informar os senhores acionistas, sobre a evolução do processo de liquidação encetado com a tomada de decisão de dissolução, e em cumprimento do artº155 do CSC.

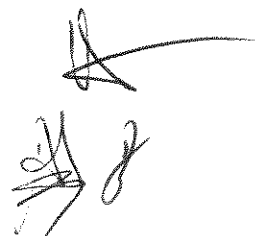
Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Coa, de dissolução da Empresa, por força do disposto no nº1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na Assembleia Geral extraordinária, convocada para o efeito, o representante do Município de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento daquela deliberação, e na qualidade de acionista maioritário, propôs e foi aprovada a dissolução da empresa.

Assim, os documentos de prestação de contas que se apresentam, foram elaborados na ótica da liquidação, nos termos e condições definidos no código das sociedades comerciais.

Assim, em cumprimento do estipulado no artº 66º e do artº 155 do CSC, o presente relatório é adaptado às circunstâncias da entrada em liquidação da empresa.

1 – Apreciação Global da Atividade

A atividade da empresa cinge-se à gestão da participação na gestão da participada Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. com o objetivo de obter meios financeiros suficientes que permitam pagar o passivo e na procura da alienação de outros ativos com vista à mesma finalidade.



**EM LIQUIDAÇÃO**

Neste exercício alienou-se os ativos tangíveis no valor de € 251.739,11 ao Município de Vila Nova de Foz Côa por dação em cumprimento para amortizar parte do passivo.

Ainda neste exercício e após a distribuição de lucros da Ribeira da Teja, E.M., Lda. amortizou-se parte do passivo titulado em nome do Município de Vila Nova de Foz Côa no valor de € 780.000,00.

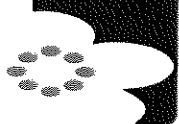
Neste período foi ainda ajustada a parte que a empresa tem nos resultados obtidos pela Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda., de forma a dar uma posição mais apropriada do que se espera vir a receber por este tipo de ativos.

Chamamos a atenção para o fato de que a elaboração da prestação de contas, no pressuposto da liquidação, reconhecer que os ativos têm que ficar disponíveis para venda de forma a pagar os passivos, pelo que o balanço apresentado só compreende ativos financeiros, que incluem, ações da CCAM de S. João da Pesqueira e a participação de 56% na Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. que foi mensurada, até 31-12-2017, pelo método de equivalência patrimonial, e ainda um empréstimo que a Ribeira da Teja tem registado como as prestações suplementares, conforme descrito nos pontos 5.2 e 8 do anexo. O ativo corrente incluiu ainda débitos de terceiros e disponibilidades.

O passivo corrente passou a refletir as prestações acessórias entregues pelo município de Vila Nova de Foz Coa, que passaram a ser exigíveis no atual contexto.

2 - Evolução Previsível do processo de liquidação

Face ao atual contexto, a empresa está em liquidação, pelo que a atividade a ser exercida pelos liquidatários consistirá no esforço de gerar disponibilidades com a alienação dos ativos para solver o passivo até à sua extinção.

**EM LIQUIDAÇÃO****3 - Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional da Segurança Social**

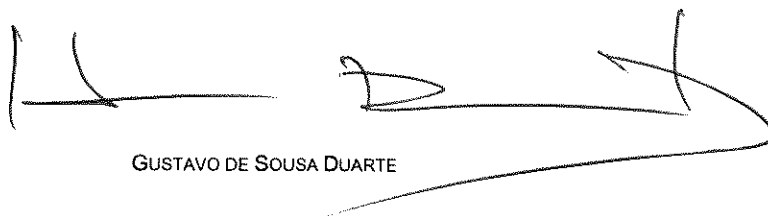
Os liquidatários têm cumprido com as obrigações da sociedade, pelo que esta não tem em mora qualquer dívida à Administração Tributária, nem ao Centro Regional da Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

4 - Proposta de Aplicação de Resultados

Os membros do Conselho de Administração, agora na condição de liquidatários, propõem que o resultado líquido, que foi de € 59.249,06 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos), seja transferido para a conta de resultados transitados.

Vila Nova de Foz Côa, 05 Março de 2018

A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA



GUSTAVO DE SOUSA DUARTE



ANDREIA MERÍCIA POLIDO DE ALMEIDA



PAULO JORGE DA SILVA PINTO



EM LIQUIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PERÍODO 2017

EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

**FOZCOAINVEST - ENERGIA, TURISMO E SERVIÇOS, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

RUBRICAS		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			31-dez-17	31-dez-16
ACTIVO				
Activo não corrente:				
			0,00	0,00
Activo corrente:				
Estado e outros entes públicos	3,8	8.907,89	8.096,39	
Outros activos financeiros	3,5,8	2.778.869,19	3.773.940,33	
Caixa e depósitos bancários	3,4	6.148,25	18.052,64	
		2.793.925,33	3.800.089,36	
Total do Activo		2.793.925,33	3.800.089,36	
CAPITAL PRÓPRIO A PASSIVO				
Capital próprio:				
Capital realizado	10	1.497.000,00	1.497.000,00	
Outras reservas	8	32,27	32,27	
Resultados transitados	8	1.516.137,15	613.178,43	
Ajustamentos em activos financeiros	8	-2.187.692,47	-2.154.592,11	
		825.476,95	-44.381,41	
Resultado liquido do período	8	59.249,06	902.958,72	
		884.726,01	858.577,31	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		884.726,01	858.577,31	
Passivo				
Passivo não corrente:				
		0,00	0,00	
Passivo corrente:				
Fornecedores	8	503,50	503,50	
Estado e outros entes públicos	8	50,00	50,00	
Financiamentos obtidos	5,8	1.908.645,82	2.940.958,55	
		1.909.199,32	2.941.512,05	
TOTAL DO PASSIVO		1.909.199,32	2.941.512,05	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2.793.925,33	3.800.089,36	

Comissão Liquidatória

Contabilista Certificado

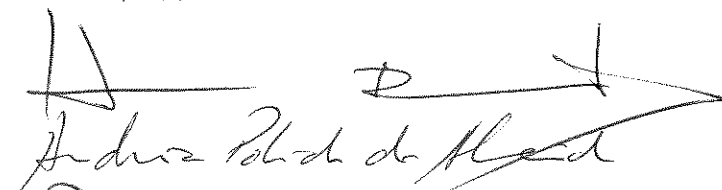
Paulo Jorge dos Santos Pinto

[Assinatura]

**EM LIQUIDAÇÃO****DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS – PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
FOZCOAINVEST - ENERGIA, TURISMO E SERVIÇOS, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		dez-17	dez-16
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	3,4,6		72.000,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	3,5	68.453,02	898.526,90
Fornecimentos e serviços externos	9	-6.788,05	-7.169,83
Gastos com pessoal			-72.468,30
Outros rendimentos e ganhos	9		14.185,30
Outros gastos e perdas	9	-2.415,91	-1.240,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		59.249,06	903.833,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			-874,65
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		59.249,06	902.958,72
Juros e rendimentos similares obtidos			
Resultado antes de impostos		59.249,06	902.958,72
Resultado líquido do período		59.249,06	902.958,72

Comissão Liquidatária


 Paulo Jorge de Silva Pinto

Contabilista Certificado



**EM LIQUIDAÇÃO****ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****1. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE**

A FOZCÔAINVEST – Energia, Turismo e Serviços, E.M., Sociedade em Liquidação, contribuinte nº 503 228 532 com sede na Avenida Cidade Nova, nº 2, 5150-556 VILA NOVA DE FOZ CÔA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Foz Côa com o código de atividade económica CAE 35111 - produção de energia elétrica de origem hídrica.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ADOTADO**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas na ótica da liquidação, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF – PE) (Aviso n.º 8257/2015, e 29 de julho).

2.2- Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

**EM LIQUIDAÇÃO**

2.3- As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017 incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística, bem como refletem o afastamento do pressuposto da continuidade

ASSIM TODO ATIVO REFELE A SUA DISPONIBILIDADE PARA VENDA E TODO O PASSIVO É EXIGÍVEL NO CURTO PRAZO

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 - BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da liquidação, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados).

3.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos em entidades associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital próprio dessas entidades, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos estão mensurados ao custo.

No período referente ao presente relato, estes ativos foram reclassificados como instrumentos financeiros nos termos do ponto 17. 7 da NCRF PE.

3.3 RÉDITO

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

3.4 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.


EM LIQUIDAÇÃO
3.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se reconhecidos e mensurados de acordo com os seguintes critérios descritos no ponto 17 da NCRF-PE.

3.5.1 CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS E INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

A entidade valoriza as contas de clientes e outras dívidas de terceiros ao custo menos perda por imparidade.

Os investimentos em subsidiárias estão valorizados ao MEP conforme NCRF 13 nos termos do ponto 17.7 da NCRF-PE.

3.5.2 FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

A entidade valoriza as contas de fornecedores e outras dívidas a terceiros ao custo.

3.5.3 EMPRÉSTIMOS

A entidade valoriza as contas de empréstimos ao custo.

3.5.4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

4. FLUXOS DE CAIXA
Saldos de caixa e equivalentes

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTADA DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	32,66	127,62	101,52	58,76
Depósitos à ordem	18.019,98	778.684,69	790.615,18	6.089,49
Outros Depósitos bancários	0,00			0,00
Total de Caixa e depósitos bancários	18.052,64	778.812,31	790.716,70	6.148,25

Observações complementares

Os valores de caixa correspondem a dinheiro existente.

Os depósitos à ordem correspondem à soma dos valores disponíveis de imediato nos bancos.


EM LIQUIDAÇÃO
5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Nesta prestação de contas, que corresponde ao primeiro ano do período de liquidação com a duração máxima de dois anos, passou a reconhecer:

- 1- O saldo de instrumentos de capital próprio, no valor de 1.908.645,82 €, como passivo, em resultado do fato de aquele saldo passar a ser exigível, reconhecimento feito de acordo com NCRF 27;
- 2- Os investimentos financeiros, no valor de 2.778.869,19 €, como ativos financeiros detidos para negociação, de acordo com o parágrafo 48 da NCRF 13 e reconhecimento feito de acordo com o ponto 17.7 da NCRF-PE.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS VERSOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Investimento na Ribeira da Teja EM, Lda.

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO		
Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	1.996.843,34
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	746.393,19
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	2.743.236,53
5	Movimentos do período: (5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	35.352,66
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	68.453,02
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	-33.100,36
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	2.778.589,19

Outros investimentos:

Participação mensurada ao custo na CCAM S. João da Pesqueira – 280€.

Garantias

A quota que a sociedade possui na Ribeira da Teja, EM, Lda, está onerada à Caixa Geral de Depósitos, como garantia do empréstimo que financiou a construção da Barragem do Catapereiro.

Dado que estes ativos, com a decisão de dissolução, passam a estar disponíveis para venda, a sua apresentação no Balanço, é descrita como ativos financeiros detidos para negociação, de acordo com o parágrafo 48 da NCRF 13 e reconhecimento feito de acordo com NCRF-PE.

EM LIQUIDAÇÃO**6. RÉDITO**Enquadramento da política

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida.

Movimentos ocorridos

Rubricas	2017	2016
Réditos reconhecidos no período:		
Prestações de Serviços	0,00	72.000,00
Juros	0,00	0,25

7. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que não será incrementada pela Derrama, dado que o Município não lançou qualquer percentagem para o exercício de 2017.

Não é reconhecido qualquer movimento de IRC, pelo fato da estimativa de matéria coletável ser nesta data negativa.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, com exceção das participações financeiras, relativos a ativos financeiros e a passivos financeiros estão registados ao custo.

A sua discriminação está adequadamente apresentada no Balanço e a sua discriminação é a seguinte:

INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	
DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados
Activos Financeiros:	
Activos financeiros detidos para negociação	
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	2.778.869,19

Descrição	2016	2015
	Corrente	Corrente
Activos:		
Passivos:		
Fornecedores	503,50	503,50
Outras contas a pagar		13.515,50
Total do Passivo	503,50	14.019,00

EM LIQUIDAÇÃO

Descrição	2017	2016
	Corrente	Corrente
Estado e outros entes públicos		
Activos		
Imposto sobre o rendimento	7.075,00	7.165,92
Imposto sobre o valor acrescentado	1.832,89	930,47
Total	8.907,89	8.096,39
Passivos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	50,00	50,00
Contribuições para a segurança social		
Fundos de compensação do trabalho		
Total	50,00	50,00

Descrição	2017	2016
	Corrente	Corrente
Financiamentos obtidos		
Participantes de capital	1.908.645,82	2.940.958,55

	2017	2016
Capital Próprio		
Capital	1.497.000,00	1.497.000,00
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas	32,27	32,27
Resultados transitados	1.516.137,15	613.178,43
Ajustamentos em activos financeiros	-2.187.692,47	-2.154.592,11
Excedentes de valorização		
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do exercício	59.249,06	902.958,72
Total	884.726,01	858.577,31

EM LIQUIDAÇÃO

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
Subcontratos		
Serviços especializados	6.580,67	6.718,98
Trabalhos especializados	3.875,39	3.970,20
Honorários	2.400,00	2.400,00
Outros	305,28	348,78
Materiais	4,95	12,84
Ferramentas e utensílios de desgates rápido		
Material de escritório	4,95	12,84
Serviços diversos	202,43	438,01
Comunicação	70,43	104,01
Contencioso e notariado	132,00	334,00
Limpeza, higiene e conforto		
Outros serviços		
Total	6.788,05	7.169,83

Outros Gastos e Perdas	2017	2016
Impostos	1.249,99	1.239,85
Outros não especificados	1.165,92	0,85
Total	2.415,91	1.240,70

Outros Rendimentos e Ganhos	2017	2016
Outros não especificados	0,00	14.185,05
De depósitos	0,00	0,25
De financiamentos concedidos a subsidiárias	0,00	0,00
Total	0,00	14.185,30

EM LIQUIDAÇÃO
10. PARTES RELACIONADAS:

RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE	
É empresa-mãe?	Sim
se SIM, consolida contas	Não
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	506 829 197
Denominação	Município de Vila Nova de Foz Côa
Sede (Código do País)	PT Vila Nova de Foz Côa
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	Sim
Transmissões para o Município	780.000,00 €
Transmissões do Município	
Saldos em aberto	

ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE						
NIF	506 829 197	500 850 640	501 182 870	500 008 868	500 008 450	500 008 884
Denominação	Município de Vila Nova de Foz Côa	Município de Vila Nova de Foz Côa	Ass. Hum. Bombeiros V.N. Foz Côa	Adega Coop. Vale da Teja	Adega Coop. Freixo de Numão	Adega Coop. V.N. Foz Côa
Sede (Código do País)	PT Vila Nova de Foz Côa	PT Vila Nova de Foz Côa	PT Vila Nova de Foz Côa	PT Vila Nova de Foz Côa	PT Vila Nova de Foz Côa	PT Vila Nova de Foz Côa
Participação imediata no capital social - val	1382 060,30	50 650,00	37 425,00	51 475,00	2 844,70	1 467,00
Participação imediata no capital social - %	92,32%	4,00%	2,50%	0,90%	0,9%	0,9%
Participação de direitos de voto - %	92,32%	4,00%	2,50%	0,90%	0,9%	0,9%
Data de início da participação no capital d	17-mai-94	17-mai-94	17-mai-94	17-mai-94	17-mai-94	17-mai-94

PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES	
NIF	500 900 159
Denominação	CCAM S. João da Pesqueira
Sede (Código do País)	PT S. João da Pesqueira
Participação imediata no capital social - %	
Participação de direitos de voto - %	

ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA	
NIF	504 609 637
Denominação	Ribeira da Teja, E.M. Lda
Sede (Código do País)	PT Vila Nova de Foz Côa
Capital próprio	4.961.766,41 €
Resultado líquido	122.237,55 €
Participação imediata no capital social - valor	1.400.000,00 €
Participação imediata no capital social - %	56,00%
Participação de direitos de voto - %	56,00%
Data de início da participação no capital da empresa	1-fev-99

EM LIQUIDAÇÃO**11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO****AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Comissão liquidatária no dia 05 de Março de 2018. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

12. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Comissão Liquidatária informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

13. A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A proposta de aplicação de resultados da Comissão liquidatária é de que os resultados líquidos fiquem em resultados transitados.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão liquidatária e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2017, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Empresa, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais.

**EM LIQUIDAÇÃO**

legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Empresa, no âmbito do SNC/NCRF - PE, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Vila Nova de Foz Côa, 05 de Março de 2018

A Administração

Gustavo de Sousa Duarte

Andreia Merícia Polido de Almeida

Paulo Jorge da Silva Pinto

O Contabilista Certificado

Joaquim António Mendes Pereira



EM LIQUIDAÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS


EM LIQUIDAÇÃO
SITUAÇÃO DO CAPITAL

1 ACÇÃO = 4,99 Euros

Accionistas	Capital: 49.900,00 17-mai-94				Capital: 49.900,00 + 399.200,00 = 449.100,00 1º Aumento de Capital - 30-Mai-96				Capital: 449.100,00 + 1.047.900,00 = 1.497.000,00 2º Aumento de Capital - 19-Dez-02				Votos
	Nominativa	Portador	Total	%	Nominativa	Portador	Total	%	Nominativa	Portador	Total	%	
Câmara Municipal de V. N. Foz Cõa	€ 42.415,00	€ 0,00	€ 42.415,00	85,00%	€ 357.633,30	€ 0,00	€ 400.048,30	89,08%	€ 982.032,00	€ 0,00	€ 1.382.080,30	92,32%	2.769
Srª Casa da Misericórdia de V. N. Foz Cõa	€ 1.497,00	€ 0,00	€ 1.497,00	3,00%	€ 16.467,00	€ 0,00	€ 17.964,00	4,00%	€ 41.916,00	€ 0,00	€ 59.880,00	4,00%	120
Ass. Hum. dos Bombeiros Vol. V. N. Foz Cõa	€ 1.497,00	€ 0,00	€ 1.497,00	3,00%	€ 11.976,00	€ 0,00	€ 13.473,00	3,00%	€ 23.952,00	€ 0,00	€ 37.425,00	2,50%	75
Adega Cooperativa do Vale da Teja	€ 1.497,00	€ 0,00	€ 1.497,00	3,00%	€ 11.976,00	€ 0,00	€ 13.473,00	3,00%	€ 0,00	€ 0,00	€ 13.473,00	0,90%	27
Adega Cooperativa de Freixo de Numão	€ 1.497,00	€ 0,00	€ 1.497,00	3,00%	€ 1.147,70	€ 0,00	€ 2.644,70	0,59%	€ 0,00	€ 0,00	€ 2.644,70	0,18%	5
Adega Cooperativa de V. N. Foz Cõa	€ 1.497,00	€ 0,00	€ 1.497,00	3,00%	€ 0,00	€ 0,00	€ 1.497,00	0,33%	€ 0,00	€ 0,00	€ 1.497,00	0,10%	3
	€ 49.900,00	€ 0,00	€ 49.900,00	100%	€ 399.200,00	€ 0,00	€ 449.100,00	100%	€ 1.047.900,00	€ 0,00	€ 1.497.000,00	100%	2.999



EM LIQUIDAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços, E. M.** que compreendem o balanço em **31 de Dezembro de 2017** (que evidencia um total de **2.793.925,33** euros e um total de capital próprio de **884.726** euros, incluindo um resultado líquido de **59.249** euros), a demonstração dos resultados por naturezas, relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Tal como referido nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras, e no Relatório de Gestão, a Entidade preparou as demonstrações financeiras no **pressuposto da liquidação**, em cumprimento da deliberação de dissolução da empresa, tomada em Assembleia geral de acionistas, convocada para o efeito, e realizada em 25 de Julho de 2017

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização contabilística;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas

significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lamego, 12 de Março de 2017

Em representação de Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda



Jose Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC n.º 1075



EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex^{mos}. Accionistas de

FOZCÔAINVEST – ENERGIA, TURISMO E SERVIÇOS E.M.

Introdução

1. No cumprimento da lei, e dos estatutos da sociedade FOZCÔAINVEST – **ENERGIA, TURISMO E SERVIÇOS E.M** vem o Fiscal Único apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, referente período de 2017, tendo presente a Certificação Legal das Contas emitida, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Relatório

2. O Fiscal Único exerceu as suas atribuições no cumprimento do mandato para que foi conferido e no âmbito das competências e deveres consignados nos artºs 420 e 422 do CSC e do artº 23º dos estatutos da sociedade, tendo entre outros procedido:
3. à fiscalização da Comissão Liquidatária da empresa
4. à vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos
5. à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como a verificação dos valores patrimoniais da empresa
6. à verificação da exactidão do balanço, demonstração de resultados por natureza, do Anexo, da relação das participações no capital da sociedade, elaborados à data de 31-12-2017.

Parecer

Em consequência da acção fiscalizadora:

7. Os actos da Administração do nosso conhecimento, enquadram-se no objecto da empresa e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos.
8. A contabilidade bem como os documentos de prestação de contas foram processados e elaborados de acordo com a lei e os estatutos.
9. O relatório da Comissão Liquidatária satisfaz os requisitos exigidos por lei.
10. Face ao que ficou dito na Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
 - a) Podem discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, e Anexo e decidir sobre proposta de movimentação dos resultados do Comissão Liquidatária;

Lamego, 12 de Março de 2018

O FISCAL ÚNICO



A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Dr. José Alberto Lima, R.O.C. n.º 1075